



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1801.01/2019 - SAAE

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, consoante autorização da Sra. JOSÉ OELES RODRIGUES PEREIRA – Diretor do SAAE, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV. ANTONIO COSTA VIEIRA, Nº 878 – BAIRRO CENTRO – MADALENA - CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**, pertencente à Pessoa Física, **LUIS CARNEIRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o Nº 071.223.903-06 e RG sob o Nº 757.735 SSP/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei no 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.


JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, no valor mensal de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**, totalizando um valor global proposto de **R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**, pelo período de **12 (doze) meses** do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado à Av. Antonio Costa Vieira, Nº 878 – Bairro Centro – Madalena - Ce, pertencente à Pessoa Física, **LUIS CARNEIRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o Nº 071.223.903-06 e RG sob o Nº 757.735 SSP/CE, para o funcionamento do escritório do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do Município de Madalena-Ce, por ofertar o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

Madalena - CE, 18 de janeiro de 2019.


JACKSON FERREIRA DANTAS
PRESIDENTE DA CPL


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
MEMBRO DA CPL


IRENE LINHARES DE MESQUITA
MEMBRO SUPLENTE DA CPL